

## **PLENO DO TED-OAB/ES**

### **SÚMULA Nº 004/TED-OAB/ES/PLENO:**

**OFÍCIOS SEM QUALQUER INSTRUÇÃO. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO.** Não estando o ofício, cujo teor solicita abertura de procedimento ético disciplinar, devidamente instruído, deverá o Relator ou Presidente do TED-OAB/ES, solicitar informações no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a fim de instruir o processo ético disciplinar. Não sendo respondido ou respondido com informações insuficientes, poderá ser arquivado liminarmente o processo.